



contrarrazões. Expedientes necessários. Fortaleza, 29 de julho de 2022. Des.<sup>a</sup> TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES Relatora

**0626864-18.2022.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível.** Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: José Feliciano de Carvalho. Advogado: José Feliciano de Carvalho (OAB: 1094/CE). Despacho: - R.H. Intime-se a parte agravada para, querendo, manifestar-se acerca do recurso de fls. 01/10, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 1.021, §2º, do Código de Processo Civil de 2015. Cumpra-se. Expedientes necessários. Fortaleza, 29 de julho de 2022. DESEMBARGADOR LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE Relator

**0627210-66.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento.** Agravante: Fundação Getúlio Vargas. Advogado: Decio Flavio Gonçalves Torres Freire (OAB: 30116/CE). Agravado: Carlos Augusto Belchior Bitencourt Júnior. Advogado: David Pereira de Sousa (OAB: 20116/CE). Advogado: Diego Nogueira Kaur (OAB: 19387/CE). Advogado: Rodrigo Pinheiro Nobre (OAB: 22196/CE). Despacho: - DESPACHO Reservo-me a análise da tutela de urgência requerida após a formação do contraditório, razão pela qual determino que a parte agravada seja intimada para, querendo, apresentar razões adversativas ao Agravo de Instrumento, na forma do art. 1.019, inciso II, do CPC. Empós, intime-se a d. outa Procuradoria-Geral de Justiça para se manifestar, nos termos do art. 1.019, inciso III, do CPC. Após, voltem-me conclusos. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora indicados pelo sistema. FRANCISCO GLADYSON PONTES Relator

**0628606-83.2019.8.06.0000 - Agravo de Instrumento.** Agravante: Lucilene de Fátima Sabino da Silva. Advogado: Domenico Mendes da Silva (OAB: 40236/CE). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - Considerando-se a decorrência de prazo relativa ao despacho de fls. 115, sem que a parte autora tenha se manifestado, renove-se o expediente, intimando-se a autora para, no prazo de 48 horas, apresentar os valores discriminados do medicamento Rituximab, sob pena de arquivamento dos autos. Expedientes necessários, com urgência. Após, retornem-me os autos conclusos. Fortaleza, 29 de julho de 2022. Des.<sup>a</sup> TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES Relatora

**0632378-49.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento.** Agravante: Pedro César Mourão Bezerra. Advogado: Pedro César Mourão Bezerra (OAB: 12989/CE). Agravado: Município de Carnaubal. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Carnaubal. Despacho: - DESPACHO Como cediço, caso as custas processuais não tenham sido pagas no momento da interposição do recurso, o interessado deverá recolher o preparo em dobro, sob pena de deserção, nos termos do art. 1.007, § 4º, do CPC. Diante do exposto, com fundamento no art. 1.007, § 4º, c/c art. 932, parágrafo único, ambos do CPC, intime-se o agravante para, no prazo de 05 (cinco) dias, comprovar o pagamento das custas processuais no momento da interposição do recurso ou efetuar o pagamento em dobro, sob pena de não conhecimento do Agravo de Instrumento. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora indicados pelo sistema. FRANCISCO GLADYSON PONTES Relator

**0632718-90.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento.** Agravante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - SAAE. Advogado: Yan Paula Pessoa Dias Andrade (OAB: 33816/CE). Advogado: Lucas Silva Aguiar (OAB: 29357/CE). Agravado: Hospital Dr Estevam Ponte Ltda. Advogado: Jorge Henrique Carvalho Parente (OAB: 10046/CE). Despacho: - R.h. Inexiste pedido de antecipação de tutela recursal. Intime-se a parte agravada para, querendo, responder ao presente recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme dispõe o art. 1.019, inciso II, do Código de Processo Civil de 2015. Expedientes necessários. Fortaleza, 1º de agosto de 2022. DESEMBARGADOR LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE Relator

**0636740-65.2020.8.06.0000/50003 - Embargos de Declaração Cível.** Embargante: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Embargado: Construtora e Imobiliária Santa Cecília Ltda- EPP. Advogado: Betoven Rodrigues de Oliveira (OAB: 5415/CE). Advogada: Brenda Caroline Garreto Rodrigues de Oliveira (OAB: 39719/CE). Despacho: - Intime-se a embargada para, querendo, no prazo legal, apresentar suas contrarrazões. Expedientes necessários. Fortaleza, 29 de julho de 2022. Des.<sup>a</sup> TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES Relatora

**Total de feitos: 24**

## PAUTA DE JULGAMENTO

### 2ª Câmara Direito Público PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 289

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

79 - **0127618-58.2015.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/8ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Município de Fortaleza. Procª. Munic.: Debora Cordeiro Lima Loiola (OAB: 15314/CE). Apelada: Danielle Leite Matos. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

80 - **0176811-08.2016.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/10ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Sky Serviços de Banda Larga Ltda.. Advogado: Luiz Gustavo de Oliveira Ramos (OAB: 128998/SP). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES. Revisor(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

81 - **0005861-45.2017.8.06.0125 - Apelação Cível** - Missão Velha/Vara Única da Comarca de Missão Velha. Apelante: Município de Missão Velha. Procª. Munic.: Gisele Gonçalves Ribeiro (OAB: 36462/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

82 - **0169029-52.2013.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/14ª Vara da Fazenda Pública.



Embargante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Advogada: Sheila Dantas Bandeira de Melo (OAB: 14439/CE). Embargado: José Rodrigues da Silva. Advogada: Camila Vasconcelos Barros (OAB: 29397/CE). Advogada: Adriana Oliveira Pinto (OAB: 19140/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

83 - **0008479-12.2014.8.06.0175 - Remessa Necessária Cível** - Trairi/Vara Única da Comarca de Trairi. Impetrante: Rosimeire Oliveira de Aguiar. Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517A/CE). Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Trairi. Impetrado: Prefeito do Município de Trairi. Impetrado: Secretário de Saúde de Trairi. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Trairi. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

84 - **0205455-63.2013.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/12ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: SAGANOR Nordeste Comercio de Automóveis e Serviços Ltda. Advogado: Júlio Yuri Rodrigues Rolim (OAB: 27575/CE). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

85 - **0006047-16.2018.8.06.0034 - Apelação Cível** - Aquiraz/2ª Vara Cível da Comarca de Aquiraz. Apelante: Município de Aquiraz. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Aquiraz. Apelada: Vanda Correia de Freitas. Advogado: Deodato José Ramalho Neto (OAB: 15895/CE). Advogado: Deodato José Ramalho Júnior (OAB: 3645/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

86 - **0000112-94.2013.8.06.0187 - Apelação / Remessa Necessária** - Tauá/2ª Vara Cível da Comarca de Tauá. Apelante: Antonia Alves de Araújo. Advogado: Francisco Gonçalves Siqueira (OAB: 5087/CE). Advogado: Monique Pimentel Gonçalves Viana (OAB: 41306/CE). Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Tauá. Apelado: Município de Arneiroz. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Arneiroz. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

87 - **0050123-06.2020.8.06.0051 - Apelação Cível** - Boa Viagem/2ª Vara da Comarca de Boa Viagem. Apelante: Município de Boa Viagem. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Boa Viagem. Apelada: Valdira Maria Gomes de Almeida. Advogado: Francisco de Assis Mesquita Pinheiro (OAB: 7068/CE). Advogado: Antônio Glay Frota Osterno (OAB: 7128/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

88 - **0001551-97.2019.8.06.0101 - Apelação Cível** - Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Apelante: Município de Itapipoca. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Itapipoca. Apelada: Andréa Fernandes Magalhães Pontes. Apelada: Gediana Maria Cunha Magalhães. Apelada: Isabela de Melo Rodrigues. Apelada: Mônica Amorim Mariano. Apelada: Maria Isabel Rodrigues de Sousa. Advogado: Deodato José Ramalho Neto (OAB: 15895/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

89 - **0000386-10.2018.8.06.0114 - Apelação Cível** - Lavras da Mangabeira/Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira. Apelante: Município de Lavras da Mangabeira. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Lavras da Mangabeira. Apelado: Damião Alves de Brito. Advogado: José Lair de Sousa Mangueira (OAB: 12467/CE). Advogado: Márcio Andretti Quesado Beserra (OAB: 32565/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

90 - **0002281-80.2019.8.06.0175 - Apelação Cível** - Trairi/2ª Vara da Comarca de Trairi. Apelante: Francisca Aurinete Barbosa Mello. Apelante: Herbênia Maria Teixeira. Apelante: Luciana Lia Barbosa Lucas. Apelante: Raimundo Mendes de Aguiar. Apelante: Danila Maria Menezes Chaves. Apelante: Aristela Diniz Guedes Freitas. Apelante: Maria Meire dos Santos. Apelante: Joselina Cardoso dos Santos. Apelante: José Artemilson Carneiro de Amorim. Apelante: Ana Célia Lopes de Mesquita. Apelante: Antonia Vanusa Pereira Sales. Apelante: Raimundo Hilton Castro Melo. Apelante: Rosane Gadelha de Sousa Sales. Apelante: Eliane Alves Moreira. Apelante: Paulo Sérgio Rogério Campos. Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517A/CE). Apelado: Município de Trairi. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Trairi. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

91 - **0002299-04.2019.8.06.0175 - Apelação Cível** - Trairi/2ª Vara da Comarca de Trairi. Apelante: Flábia Pereira Gadêlha. Apelante: Daniel Freitas Dias. Apelante: Flávia Pereira Gadêlha. Apelante: Vanuza Tolentino da Silva. Apelante: Regina Celia da Cunha Leite. Apelante: Francisca de Oliveira Braga da Costa. Apelante: Elizete Rodrigues de Sena. Apelante: Antonio Wellington Furtado. Apelante: Rita Cleide Castro Moreira. Apelante: Márcio Alves de Sousa. Apelante: Edileide Silva Barbosa. Apelante: Edna Simplício Teixeira. Apelante: Francisco Antônio Alves Viana. Apelante: Áurea Lucia Souto Tomé. Apelante: Marcos Rodrigues dos Santos. Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517/CE). Apelado: Município de Trairi. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Trairi. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

92 - **0002291-27.2019.8.06.0175 - Apelação Cível** - Trairi/2ª Vara da Comarca de Trairi. Apelante: Fernanda Furtado Damasceno Feitosa. Apelante: Maria Elizabeth Carlos de Sousa. Apelante: Luzia Neri Furtado. Apelante: Rômulo Pereira de Oliveira. Apelante: Maria Lucimar de Sousa. Apelante: Rosângela Silva de Paula. Apelante: Maria Eurilene de Castro. Apelante: Ana Rita Ferreira de Sousa. Apelante: Regina Braga Simplício. Apelante: Antonildo Paulo do Nascimento. Apelante: Cleciano dos Santos Pinto. Apelante: Daniel Braz dos Santos. Apelante: Neita Ferreira dos Santos. Apelante: Marcos Aurélio Irineu de Castro. Apelante: Maria Noemia Albuquerque. Apelante: Francisco Reginaldo da Silva. Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517/CE). Apelado: Município de Trairi. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Trairi. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

93 - **0036303-72.2013.8.06.0112 - Apelação Cível** - Juazeiro do Norte/3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Município de Juazeiro do Norte. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte. Apelado: EAB - Assessoria, Consultoria e Serviços Ltda.. Advogado: Luciano Alves Daniel (OAB: 14941/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

94 - **0186307-90.2018.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Remetente: Juiz de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelado: Atitude Terceirização de Mão de Obra EIRELI. Advogado: Pedro Jorge Medeiros (OAB: 10717/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

95 - **0009038-92.2017.8.06.0100 - Apelação / Remessa Necessária** - Itapajé/2ª Vara da Comarca de Itapajé. Apelante:



Município de Itapajé. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Itapajé. Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Itapajé. Apelado: Rodolfo Adriano Barroso da Fonseca Martins. Advogado: Francisco Gomes Rodrigues Bastos (OAB: 4411/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

96 - **0628563-44.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Quixadá/2ª Vara Cível da Comarca de Quixadá. Agravante: Município de Quixadá. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Quixadá. Agravada: Maria do Socorro Brito Moreira. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

97 - **0233527-79.2021.8.06.0001 - Remessa Necessária Cível** - Fortaleza/12ª Vara da Fazenda Pública. Impetrante: Valdir Oliveira de Figueiredo. Advogada: Dayana Sobreira Dantas Ferreira (OAB: 23322/CE). Advogado: James Pedro da Silva (OAB: 24083/CE). Remetente: Juiz de Direito da 12ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Impetrado: Presidente da CEARAPREV – Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

98 - **0285850-61.2021.8.06.0001 - Remessa Necessária Cível** - Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. Impetrante: Margarida Maria da Silva Lima. Advogado: Cláudio Ramalho Galdino (OAB: 30802/CE). Remetente: Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Impetrado: Presidente da CEARAPREV – Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

99 - **0000167-80.2015.8.06.0088 - Remessa Necessária Cível** - Quixadá/2ª Vara Cível da Comarca de Quixadá. Autora: Maria Auxiliadora Lemos Maia. Advogada: José Idemberg Nobre de Sena (OAB: 14260/CE). Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Quixadá. Réu: Município de Ibicuitinga. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Ibicuitinga. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Total de processos a julgar: 99

Fortaleza, 3 de agosto de 2022.

ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

### 3ª Câmara de Direito Público

---

#### PAUTA DE JULGAMENTO

---

##### 3ª Câmara Direito Público PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 34

SERÃO JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA POR VIDEOCONFERÊNCIA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2022 A PARTIR DAS 13H30MIN EM SALA VIRTUAL PELO SISTEMA MICROSOFT TEAMS, OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO. AS INSCRIÇÕES DE SUSTENTAÇÃO ORAL DEVERÃO SER SOLICITADAS ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE CONTATO DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA CÂMARA, NOS TERMOS DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 04/2020, ALTERADO PELO ART. 1º DA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 10/2020 DO TJCE.

77 - **0165575-64.2013.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/14ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Kélia Maria Batista da Silveira. Apelante: Rosana Dávila Viana de Sá Crisóstomo. Apelante: Regina Lúcia Barbosa Grêgo. Apelante: Raimunda Célia de Oliveira Façanha. Apelante: Ana Celia Tomaz Rodrigues. Advogado: Fabiana Lima Sampaio (OAB: 33345/CE). Apelado: Município de Fortaleza. Proc. Município: Marcelo de Arruda Bezerra (OAB: 8080/CE). Proc. Município: Joao Paulo de Souza Barbosa Nogueira (OAB: 16970/CE). Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

78 - **0011212-83.2015.8.06.0055 - Apelação Cível** - Canindé/2ª Vara da Comarca de Canindé. Apelante: Município de Canindé. Proc. Município: Daniel Gouveia Filho (OAB: 12581/CE). Apelada: Maria Erislene Anastácio Agostinho. Advogado: Janduy Targino Facundo (OAB: 10895/CE). Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

79 - **0904621-82.2014.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Maria dos Reis Silva. Advogado: João Vianey Nogueira Martins (OAB: 15721/CE). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

80 - **0002630-34.2014.8.06.0054 - Apelação / Remessa Necessária** - Campos Sales/Vara Única da Comarca de Campos Sales. Apelante: Município de Campos Sales. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Campos Sales. Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Campos Sales. Apelada: Ana Marcia Maria de Jesus. Advogada: Cicera Eguinalda Gomes Lins (OAB: 16831/CE). Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

81 - **0621108-28.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Sobral/3ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Agravante: Sindicato dos Docentes da Universidade Estadual Vale do Acaraú. Advogado: Alexandre Ponte Linhares (OAB: 7181/CE).

---